



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

DECRETO Nº. 3007/2020

DATA: 15/10/2020.

SÚMULA: *Dispõe sobre a concessão de férias dos Servidores.*

JOAO TEODORO FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA NAZARE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal

**D
E
C
R
E
T
A**

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores: **JAIR NERI**, Matrícula 8856, Assistente da Procuradoria Prefeitura Municipal, no período de 15 de Outubro de 2020 a 16 de Novembro de 2020 (30 dias), período aquisitivo de (24 de Agosto de 2016 a 23 de Agosto de 2017.)

E ao Servidor: **EDER PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 04, Assessor de Gabinete da Prefeitura Municipal, no período de 15 de Outubro de 2020 a 03 de Novembro de 2020 (20 dias), período aquisitivo de (22 de Junho de 2018 a 21 de Junho de 2019.)

E ao Servidor: **José Rosicley da Cruz**, Matrícula 041, Serviços Gerais da Prefeitura Municipal, no período de 15 de Outubro de 2020 a 03 de Novembro de 2020 (20 dias), período aquisitivo de (04 de Setembro de 2019 a 03 de Setembro de 2020.)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Nova Nazaré/MT, 15 de Outubro de 2020.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

Fones: (66) 3467-1019/1018/1020/1030

Av. Jorge Amado n° 901 – Centro Cep: 78.638-000 Nova Nazaré – MT

Site: www.novanazare.mt.gov.br